

PORTARIA Nº 849, DE 13 DE JULHO DE 2022

Torna sem efeito o Ato que nomeou GABRIEL CORTEZ FERNANDES DANTAS para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.037867/2022-25-TJ,

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 749/2022-TJ, datado de 27 de junho de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 26 de junho de 2022, que nomeou GABRIEL CORTEZ FERNANDES DANTAS para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 850, DE 13 DE JULHO DE 2022

Nomeia JOANA D'ARC MARTINS CAVALCANTI NIJI BUZZO para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.037867/2022-25-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no inciso II, art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994, CC o § único, art. 15, da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21/06/2022 (DOE de 22/06/2022) JOANA D'ARC MARTINS CAVALCANTI NIJI BUZZO para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, vago com a exoneração de José Nicodemos do Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente